



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

PORTARIA SRA-GO-TO/MGI Nº 4865, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, nomeada pela Portaria de Pessoal SE/MGI nº 8.528, de 25 de julho de 2024, publicada no DOU de 29 de julho de 2024 e com vigência a partir de 30 de julho de 2024, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 05/2017, e considerando o que consta do Processo nº 10180.001122/2026-43, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para compor a Equipe de Planejamento de Contratação emergencial dos serviços contínuos de apoio administrativo diversos (auxiliar administrativo, recepcionista, secretária, técnico em secretariado, copeiro(a), chapa/carregador, motorista, auxiliar de manutenção predial, porteiro, encarregado geral, telefonista e conferente de carga e descarga, para atender as necessidades da SRA-GO/TO, CGU-GO, SPU-GO, PFN-GO, PSFN-ANA, SRTb-GO e unidades, DRF-GOI/GO e unidades, DRF-ANA/GO, CGU-TO, SPU-TO, PFN-TO, SRTb-TO e unidades e DRF/PAL-TO e unidades.

I - **Juliana Cristina de Carvalho Oliveira** - Mat. SIAPE nº 1169628;

II - **Grasielle Celiac Vieira Bueno** - Mat. SIAPE nº 2220516.

Art. 2º Todas as atribuições de Equipe de Planejamento de Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, a ocorrer quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere.

ÁDIMA GOMES SFAIR

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair, Superintendente**, em 11/06/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62045873** e o código CRC **BA67B81D**.

Referência: Processo nº 10180.001122/2026-43.

SEI nº 62045873